

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 01

Data: 02/05/2019

IMÓVEL: RURAL denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 5, com a área de 489,5285ha (quatrocentos e oitenta e nove hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e cinco centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:

Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BKD-P-2236	-56°45'12,511"	-12°22'41,111"	304,91	BKD-P-2237	178°49'	106,81	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 06
BKD-P-2237	-56°45'12,439"	-12°22'44,586"	305,36	BKD-P-2238	178°50'	1712,73	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 07
BKD-P-2238	-56°45'11,288"	-12°23'40,308"	307,31	BKD-P-2239	269°22'	1258,97	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 11
BKD-P-2239	-56°45'52,963"	-12°23'40,749"	295,72	BKD-P-2240	133°46'	1219,16	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 11
BKD-P-2240	-56°45'23,822"	-12°24'08,197"	301,06	BKD-P-2241	269°43'	1775,68	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 11
BKD-P-2241	-56°46'22,606"	-12°24'08,476"	297,28	BKD-P-2234	359°43'	860,35	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 11
BKD-P-2234	-56°46'22,742"	-12°23'40,480"	294,18	BKD-P-2233	88°57'	278,89	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2233	-56°46'13,511"	-12°23'40,316"	293,27	BKD-P-2232	16°39'	247,11	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2232	-56°46'11,167"	-12°23'32,612"	292,97	BKD-P-2231	324°25'	77,46	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2231	-56°46'12,659"	-12°23'30,562"	292,72	BKD-P-2230	09°39'	112,66	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2230	-56°46'12,033"	-12°23'26,948"	292,58	BKD-P-2229	20°01'	110,78	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2229	-56°46'10,777"	-12°23'23,561"	292,12	BKD-P-2228	32°47'	151,24	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2228	-56°46'08,065"	-12°23'19,424"	291,73	BKD-P-2227	356°47'	109,2	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2227	-56°46'08,267"	-12°23'15,876"	291,29	BKD-P-2226	39°36'	98,76	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2226	-56°46'06,183"	-12°23'13,400"	291,06	BKD-P-2225	288°03'	112,63	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2225	-56°46'09,728"	-12°23'12,264"	290,92	BKD-P-2224	350°50'	132,76	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2224	-56°46'10,427"	-12°23'07,999"	290,77	BKD-P-2223	292°10'	253,94	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2223	-56°46'18,212"	-12°23'04,881"	290,68	BKD-P-2222	312°07'	287,59	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2222	-56°46'25,272"	-12°22'58,603"	290,17	BKD-P-2221	232°27'	113,44	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2221	-56°46'28,250"	-12°23'00,852"	289,67	BKD-P-2220	247°51'	183,58	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2220	-56°46'33,879"	-12°23'03,103"	289,21	BKD-P-2219	05°59'	285,69	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2219	-56°46'32,893"	-12°22'53,857"	288,88	BKD-P-2218	302°20'	388,56	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2218	-56°46'43,761"	-12°22'47,094"	288,37	BKD-P-2217	304°24'	252,56	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 03
BKD-P-2217	-56°46'50,658"	-12°22'42,449"	288,01	BKD-P-2236	89°12'	2965,24	CNS: 13.695-2 Mat. 6555 JOSÉ OSMAR BERGAMASCO e OUTROS - GLEBA 04

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geodésicas e no Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000. (a) Luciano Edgar Reimann, Técnico de Nivel Superior ou Tecnólogo, CREA nº 5285/D/MT, Código de Credenciamento: BKD, ART nº 3029695-MT.

CADASTRO: Código do imóvel rural: 901.075.038.423-2; Módulo rural(ha): 30,0590; Nº módulos rurais: 118,57; Módulo fiscal(ha): 100,0000; Nº módulos fiscais: 51,3267; FMP(ha): 4,00. NIRF: 4.662.477-5.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ OSMAR BERGAMASCO, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG. nº 2.037.536-SSP/PR e do CPF. nº 388.203.589-72, e sua esposa EMIRLEI CASTILHO BERGAMASCO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 1905429-7-SSP/MT e do CPF. nº 869.683.199-34, casados em 19/07/1986, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Rondinha, nº 364, Lucas do Rio Verde-MT; VALTER MÁRIO

- CONTINUA NO VERSO -

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 01-verso

BERGAMASCO, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG. nº 4.053.478-4-SSP/PR e do CPF. nº 615.427.259-68, e sua esposa **LADIR MONDARDO BERGAMASCO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 5.557.626-2-SESP/PR e do CPF. nº 041.696.819-83, casados em 15/01/1988, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR; **LUIZ ANTONIO BERGAMASCO**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG. nº 1.385.504-SSP/PR e do CPF. nº 251.547.709-78, e sua esposa **APARECIDA DE SOUZA BERGAMASCO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG. nº 3.577.076-3-SESP/PR e do CPF. nº 886.148.599-53, casados em 04/11/1975, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

REGISTRO ANTERIOR: AV-17 da matrícula nº 6.555, Livro 02, Registro Geral, de 02/05/2019, deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tapurah-MT. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Tapurah-MT, 02 de maio de 2019. SELO DE AUTENTICIDADE: **BGL 07115**. Emols.: R\$70,90. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/8.695 - GEORREFERENCIAMENTO - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. A requerimento do proprietário, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi **GEORREFERENCIADO**, o qual, após o desmembramento constante da AV-17 da matrícula nº 6.555 realizado através do SIGEF-INCRA em 10/01/2019 recebeu uma nova **certificação com Código eb95c849-7ebc-432d-8b3d-7226c4f84afd**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BGL 07116**. Emols.: R\$13,80. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-02/8.695 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Nos termos da AV-02 da matrícula nº 6.555 e AV-01 da matrícula nº 1.439, ambas deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, correspondente a AV-01 da matrícula nº 1.201, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se averbado um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta com o IBDF. Conforme Av.6/8.623." Averbação datada de 01/06/2004, do Cartório de Origem. Datadas de 17/04/2012 e 11/05/2018 deste Cartório. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-03/8.695 - HIPOTECA - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Nos termos da AV-03 da matrícula nº 6.555 e AV-02 da matrícula nº 1.439, ambas deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, correspondente ao R-02 da matrícula nº 1.201, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 21/85210-3, emitida em Santa Terezinha de Itaipu (PR), aos 30/06/2004, por **VALTER MÁRIO BERGAMASCO**, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel **VALTER MÁRIO BERGAMASCO** e sua esposa **LADIR MONDARDO BERGAMASCO**, **JOSÉ OSMAR BERGAMASCO** e sua esposa **EMIRLEI CASTILHO BERGAMASCO**; **LUIZ ANTONIO BERGAMASCO** e sua esposa **APARECIDA DE SOUZA**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 02

BERGAMASCO, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 1º Grau ao **Banco do Brasil**, Agência de Santa Terezinha de Itaipu (PR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/3645-50, para garantia da dívida de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15 de maio de 2009, que serão pagos em 5 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/05/2005 e a última em 15/05/2009, conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 778 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: ITRs 99 à 2003, quitados, onde consta Código da Receita Federal nº 4662477-5; Certidões Negativas de Débito nºs 51.010950, 51.010949 e 51.010948, de 20/07/2004 pelo IBAMA de Cuiabá (MT). CCIR 2000/2001/2002, onde consta código do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº **9010750384232**, **área total: 5.139,5ha, mod. fiscal: 100,0ha, nº mod. fiscais: 51,40, F.M.P.: 4,0ha**. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula, arquivada em cartório." Averbação datada de 28/07/2004, do Cartório de Origem. Datadas de 17/04/2012 e 11/05/2018 deste Cartório. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-04/8.695 - ADITIVO - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Nos termos da AV-05 da matrícula nº 6.555 e AV-06 da matrícula nº 1.439, ambas deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, correspondente a AV-12 da matrícula nº 1.201, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Pelo Aditivo nº 001 de Retificação e Ratificação, emitido em Santa Terezinha do Itaipu-PR, aos 16/02/2011, à Cédula Rural Hipotecária nº 21/85210-3, emitida em 30/06/2004, registrada sob nº 778 Livro 3-RA e R-02/1.201 Livro 2RG desta Serventia, em que é financiador **BANCO DO BRASIL S. A.** e financiado **VALTER MARIO BERGAMASCO**, procede-se a esta averbação para retificar os itens a seguir descritos: Quanto ao valor da dívida, o saldo devedor passa a ser de R\$ 215.215,05 (duzentos e quinze mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos); Quanto ao prazo de vencimento, passa a ser em 16/02/2016; Quanto à forma de pagamento, passa a ser de 06 (seis) parcelas, sendo a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta, em 30/07/2012, 30/07/2013, 30/07/2014, 30/07/2015 e 30/01/2016, cada uma no valor nominal de R\$ 21.521,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais); e a sexta e última, em 16/02/2016, no valor nominal de R\$ 107.610,05 (cento e sete mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos), acrescidas dos encargos financeiros básicos e adicionais; Quanto aos encargos financeiros, Incidirão encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP) e encargos adicionais, à taxa efetiva de 6,168 (seis inteiros, cento e sessenta e oito milésimos) pontos percentuais ao ano. **Averbação efetuada com base na R. Sentença proferida em 17/05/2010 pelo Excelentíssimo Dr. Túlio Duailibi Alves Souza, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, no Processo de**

- CONTINUA NO VERSO -

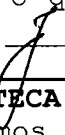
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

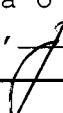
ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 02-verso

Suscitação de Dúvida nº 11/2009 (Código 33268). Demais cláusulas e condições são constantes no aditivo que fica arquivado neste Ofício." Averbação datada de 19/05/2011, do Cartório de Origem. Datadas de 17/04/2012 e 11/05/2018 deste Cartório. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-05/8.695 - HIPOTECA - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Nos termos da AV-06 da matrícula nº 6.555 e AV-07 da matrícula nº 1.439, ambas deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, correspondente ao R-13 da matrícula nº 1.201, do Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 20/01421-X, emitida em Santa Terezinha de Itaipu-PR, aos 16/02/2011, os proprietários **VALTER MÁRIO BERGAMASCO** e sua esposa **LADIR MONDARDO BERGAMASCO**; **JOSÉ OSMAR BERGAMASCO** e sua esposa **EMIRLEI CASTILHO BERGAMASCO**; **LUIZ ANTÔNIO BERGAMASCO** e sua esposa **APARECIDA DE SOUZA BERGAMASCO**, já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4230-76, para garantia do crédito de R\$ 584.290,79 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), concedido à **VALTER MÁRIO BERGAMASCO**, com incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de remuneração básica das cadernetas de poupança (IRP) e encargos adicionais à taxa efetiva de 6,168% (seis inteiros e cento e sessenta e oito milésimos) pontos percentuais ao ano, que será pago em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta, vencíveis em 30/07/2012, 30/07/2013, 30/07/2014, 30/07/2015 e 30/01/2016, cada uma no valor nominal de R\$ 58.429,00; e a sexta e última vencível em 16/02/2016, no valor nominal de R\$ 292.145,79, cada parcela será acrescida de encargos básicos e adicionais, conforme consta na cédula. Condições: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural com código de controle nº FD3E.98F4.8AD1.717B, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.662.477-5, emitida em 02/05/2011, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2006/2007/2008/2009, quitado; Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nºs 038012011-10001060, 043472011-10001180 e 062232011-14025030, onde constam os CEIs: 32.870.00372/85, 51.207.12034/87 e 14.309.00017/80, emitidas em 03/05/2011 e 04/05/2011, em nome de Jose Osmar Bergamasco, Emirlei Castilho Bergamasco e Luiz Antonio Bergamasco, pela Secretaria da Receita Federal. Os demais hipotecantes declaram, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições devidas à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício." Averbação datada de 31/05/2011, do Cartório de Origem. Datadas de 17/04/2012 e 11/05/2018 deste Cartório. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 03

AV-06/8.695 - HIPOTECA - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Nos termos da AV-08 da matrícula nº 6.555 e R-11 da matrícula nº 1.439, ambas deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada às folhas 157/160, do Livro 55 em 10/06/2014, do Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT, os proprietários **VALTER MÁRIO BERGAMASCO** e sua esposa **LADIR MONDARDO BERGAMASCO** (na qualidade de devedores e hipotecantes) e **JOSÉ OSMAR BERGAMASCO** e sua esposa **EMIRLEI CASTILHO BERGAMASCO**, e **LUIZ ANTONIO BERGAMASCO** e sua esposa **APARECIDA DE SOUZA BERGAMASCO** (na qualidade de intervenientes garantidores), já qualificados, dão em Hipoteca o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida contraída por **VALTER MÁRIO BERGAMASCO** e sua esposa **LADIR MONDARDO BERGAMASCO**, no montante equivalentes a 75.000 (setenta e cinco mil) sacas de 60 kg de soja cada, soja em grãos comercial tipo exportação, avaliado no valor de R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a favor do **CREDOR: NAVA, PARIZOTTO & SIMON LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.015.755/0001-09, com sede na Rodovia MT 338, KM 91, s/nº, Distrito Industrial, Tapurah-MT, que será pago nas seguintes condições: **a)** 20.000 (vinte mil) sacas de soja, entregues até 28/02/2015, avaliado em R\$1.000.000,00; **b)** 20.000 (vinte mil) sacas de soja, entregues até 28/02/2016, avaliado em R\$1.000.000,00; **c)** 20.000 (vinte mil) sacas de soja, entregues até 28/02/2017, avaliado em R\$1.000.000,00; e **d)** 15.000 (quinze mil) sacas de soja, entregues até 28/02/2018, avaliado em R\$750.000,00. Foi atribuído ao imóvel da presente matrícula, para os fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o valor de R\$89.941.250,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas, condições, certidões e declarações são as contidas no referido título que fica arquivado neste Ofício para todos os fins de direito". Averbações datadas de 28/07/2014 e de 11/05/2018 ambas deste Cartório. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-07/8.695 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Em 02/05/2019. Protocolado sob o nº 17501, em 18/04/2019. Nos termos da AV-10 da matrícula nº 6.555 e AV-13 da matrícula nº 1.439, ambas deste Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah-MT, procede-se a esta averbação para fazer constar: "A requerimento de parte interessada, assinado por Magna Neves Guimarães, datado de 07/11/2016, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, instruída com a Certidão nº 34986, expedida em 26/10/2016, assinada por Camila Stofeles Cecon Santana, Distribuidora, Mat. 30285, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do Art. 828 do CPC, c/c Provimento nº 16/2008 - CGJ/MT, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente: Guimarães Agrícola Ltda, CNPJ. nº 01.042.977/0001-34, e executados: Roger Luiz Mondardo Bergamasco, CPF. nº 020.328.841-60 e Valter Mario Bergamasco, CPF. nº 615.427.259-68, distribuído para a Vara supracitada, sob o nº 1002142-80.2016.8.11.0045, tendo como valor da causa R\$166.631,15". Averbações datadas de 18/11/2016 e 11/05/2018 ambas deste

- CONTINUA NO VERSO -

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA: 8.695****FICHA: 03-verso**

Cartório. Era o que se continha. Averbação feita conforme art. 230 da Lei nº 6.015/73. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-08/8.695 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em 12/06/2019. Protocolado sob o nº 17764 em 29/05/2019. Conforme Termo de Liberação de Hipoteca, firmado pelo credor **NAVA, PARIZOTTO & SIMON LTDA**, já qualificado, datado em 28/05/2019, na cidade de Tapurah-MT, assinado por Ricardo Parizotto, com a firma reconhecida em 28/05/2019 perante o Cartório do 2º Ofício de Tapurah-MT (Selo BGR72241), nos termos do Contrato Social apresentado com registro na JUCEMAT sob o nº 20179773151, procede-se a presente averbação para fazer constar que a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária gravada na **AV-06/8.695** deste ofício fica **cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BGL 09114**. Emols.: R\$13,80. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-09/8.695 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em 22/08/2019. Protocolado sob o nº 18229, em 14/08/2019. Conforme Termo de Liberação de Hipoteca, firmado pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado em 06/08/2019, na cidade de Curitiba-PR, assinado por Leandro Cesar de Souza e Francieli da Fraga, com as firmas reconhecidas em 07/08/2019 perante o 1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais-PR (Selo 9kyAw.mtXC4.MsZ95-5udfT.yMu2k), conforme substabelecimento de procuração pública lavrada as fls nº 040/042, do Lv. nº 0039, em 24/06/2019 do Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício de São José dos Pinhais-PR, procede-se a presente averbação para fazer constar que a hipoteca e aditivos, referente a CRH nº 21/85210-3 gravados, respectivamente, nas **AV-03/8.695** e **AV-04/8.695** deste ofício ficam **canceladas**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BHV 95124**. Emols.: R\$13,80. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-10/8.695 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Em 22/08/2019. Protocolado sob o nº 18229, em 14/08/2019. Conforme Termo de Liberação de Hipoteca, firmado pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado em 06/08/2019, na cidade de Curitiba-PR, assinado por Leandro Cesar de Souza e Francieli da Fraga, com as firmas reconhecidas em 07/08/2019 perante o 1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais-PR (Selo 9kyAw.mtXC4.MsZ95-5udfT.yMu2k), conforme substabelecimento de procuração pública lavrada as fls nº 040/042, do Lv. nº 0039, em 24/06/2019 do Serviço Notarial e Protesto 1º Ofício de São José dos Pinhais-PR, procede-se a presente averbação para fazer constar que a hipoteca referente a CCB nº 20/01421-X gravada na **AV-05/8.695** deste ofício fica **cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BHV 95147**. Emols.: R\$13,80. Eu, [assinatura] Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-11/8.695 - CANCELAMENTO - Em 11/08/2020. Protocolado sob o nº 20327, em 04/08/2020. Nos termos do requerimento datado de 21/07/2020, assinado por Magna Banruque Pavesi, com a firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT (Selo nº BLN6419), referente aos autos do Processo nº 1002142-80.2016.8.11.0045, procede-se a esta averbação para constar que, a **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, constante na **AV-07** da presente matrícula, fique **cancelada**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BLH 47958**. Emols.: R\$14,20. Eu, [assinatura] Oficial o fiz digitar e conferi.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 04

R-12/8.695 - TRANSMISSÃO - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Em 25/04/2022. Protocolado sob o nº 24369, em 31/03/2022. **TRANSMITENTES:** JOSÉ OSMAR BERGAMASCO, e sua esposa EMIRLEI CASTILHO BERGAMASCO; VALTER MÁRIO BERGAMASCO, e sua esposa LADIR MONDARDO BERGAMASCO; e LUIZ ANTONIO BERGAMASCO, e sua esposa APARECIDA DE SOUZA BERGAMASCO, todos acima já qualificados. **ADQUIRENTE:** AGROPECUÁRIA TRÊS IRMÃOS BERGAMASCO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.045.338/0001-47, com sede na Avenida Acácias, nº 2784W, sala 03, Bairro Parque das Emas, Lucas do Rio Verde-MT. **TÍTULO:** Certidão de Inteiro Teor do Contrato Social Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda, conforme Art. 64 da Lei nº 8.934/94, cujo instrumento datado de 25/02/2021 foi protocolado sob o nº 210267801 em 01/03/2021 e devidamente registrado na JUCEMAT em 01/03/2021 sob o nº 51201793875, pelo qual, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do adquirente antes qualificado, para fins de integralização de capital social no valor total de R\$450.636,00. **VALOR:** O imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, foi incorporado ao patrimônio do adquirente para alteração do capital social, cujo capital foi integralizado no valor total de **R\$43.625.616,00**, nele incluídos outros bens. Apresentou: Guia de ITBI nº 181/2021 (doc. 20210000002809396), quitada em 21/03/2022, no valor de R\$60.089,85, para uma avaliação do imóvel em R\$3.004.298,00, pela Prefeitura Municipal de Tapurah-MT; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle nº 8748.8E75.7AA4.3257, onde consta o número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 4.662.477-5, emitida em 24/02/2022, válida até 23/08/2022, expedida pela Secretaria da Receita Federal; CCIR 2021 quitado; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 4617765/2022, 4617797/2022, 4617895/2022, 4618018/2022, 4618067/2022 e 4618161/2022, todas emitidas em 07/02/2022, válidas até 06/08/2022, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, respectivamente em nome dos transmitentes. Relatórios de Consulta indisponibilidade negativa em nome dos transmitentes: bf6a.c8a9.7b52.5871.21fb.df0f.01e3.211f.e916.5cb7, 1eb8.ac8c.7b2d.938f.8e59.6f0a.4559.5cd6.3646.d121, 329b.f978.4fd0.19b6.fedb.6fe7.b63d.4b05.4b4b.011d, 9a8e.de30.cc71.4db3.9a76.c003.38fb.6f45.3959.149f, 4baf.5104.c7a0.9a80.1525.77c7.38b5.a7cc.8afd.be74 e 57e4.6547.81ff.8645.4d5b.a518.3e6d.ee54.4734.f062, datadas de 25/04/2022, respectivamente, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **"Emitida DOI, conforme IN/SRF"**. SELO DE AUTENTICIDADE: **BSA 27280**. Emolumentos pagos no valor de R\$5.223,30, tendo como base de cálculo o valor de R\$3.004.298,00, conforme constou na Guia ITBI nº 20210000002809396. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

R-13/8.695 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em 04/05/2022. Protocolado sob o nº 24578, em 02/05/2022. Conforme Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 20220010, emitido em Belo Horizonte-MG, datado de 28/04/2022, por **ROGER LUIZ MONDARDO BERGAMASCO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da carteira de identidade RG nº 8.505.761-8 SSP/PR e do CPF nº 020.328.841-60; **REGIS RICARDO MONDARDO BERGAMASCO**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da carteira de identidade RG nº 8.981.082-5 SSP/PR e do CPF nº 024.852.641-39; e **VALTER MÁRIO BERGAMASCO**, brasileiro, produtor rural, portador da carteira de

- CONTINUA NO VERSO -

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 04-verso

identidade RG nº 4053478 SESP/PR e do CPF nº 615.427.259-68, todos residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 365, Apto 102, Torre 01, Jardim Imperial, Cuiabá-MT, na qualidade de **CLIENTES**, a proprietária do imóvel objeto desta matrícula **AGROPECUÁRIA TRÊS IRMÃOS BERGAMASCO LTDA.**, já qualificada, na qualidade de **FIDUCIANTE, ALIENA** em caráter FIDUCIÁRIO o imóvel objeto desta matrícula, ao **CREDOR: BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG. Valor do Limite do Crédito Aberto: **R\$20.000.000,00** (vinte milhões de reais). Prazo de Vigência do Limite de Crédito Aberto: 10 (dez) anos. Taxa de Juros: Taxa mínima de 2,00%; máxima de 36,00%. O imóvel da presente matrícula, está avaliado em R\$21.626.280,00 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. A proprietária Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda, apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 771C.206B.4113.4F09, emitida em 04/05/2022, válida até 31/10/2022. Apresentou CCIR 2021, quitado, bem como a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, com código de controle nº 8748.8E75.7AA4.3257, emitida em 24/02/2022, válida até 23/08/2022, NIRF: 4.662.477-5. Consulta indisponibilidade negativa: código HASH, sob o nº f793.be0f.add1.a8d9.bd8b.487c.0d52.1f4e.cd37.c582 (art. 14, prov. 39/2014 CNJ). **Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos legais, demais disposições constantes do Instrumento, com uma cópia arquivada neste RGI. Selo de Autenticidade BSA 28091.** Emolumentos pagos no valor de R\$5.223,30, tendo como base de cálculo o valor de R\$21.626.280,00, constante no título. Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-14/8.695 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Em 21/11/2024. Protocolado sob o nº 31551, em 23/07/2024. A requerimento da parte interessada e de acordo com o procedimento de intimação extrajudicial para pagamento, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário: **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, tendo sido avaliado o imóvel em R\$21.626.280,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o, inicialmente, a público leilão. ITBI pago em 29/10/2024, no valor de R\$432.530,28, conforme Guia nº 274/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$21.626.280,00, pela Prefeitura Municipal de Tapurah-MT. **"Emitida DOI, conforme IN/SRF"**. SELO DE AUTENTICIDADE: **CEN 37497**. Emolumentos pagos no valor de R\$5.748,20, tendo como base de cálculo o valor de R\$20.000.000,00 (Conf. Art. 178 da CNGCE-TJMT c/c Lei Estadual 7.550/2001). Eu, _____ Oficial o fiz digitar e conferi.

AV-15/8.695 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO - QUITAÇÃO - Em 03/07/2025. Protocolado sob o nº 35255, em 05/06/2025. A requerimento do credor fiduciário, acompanhado do Auto Negativo de Leilão, 1a. e 2a. Praças, datado de 16/05/2025, devidamente assinado pela Leiloeira Pública Oficial, sra. Fernanda de Mello Franco, registrada na JUCEMG sob o nº 1030 e JUCESP sob o

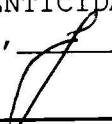
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.695

FICHA: 05

nº 1281, constando que foram realizados respectivamente em 15/05/2025 e 16/05/2025 os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes; bem como acompanhado do Termo de Quitação passado pelo Credor Fiduciário, assinado por seus representantes legais sr. Rafael Felipe Vieira Veiga e sr. Daniel Campos Alves, respectivamente em 04/06/2025 e 05/06/2025, procede-se a presente averbação para fazer constar que nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97 foi consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, acima qualificado, que fica investido na livre disponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, exonerado das condições e obrigações legais do §4º do art. 27 da Lei 9514/97. Ficando quitada e extinta a dívida constante do Contrato de Abertura de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 20220010, objeto do **R-13/8.695 acima**. SELO DE AUTENTICIDADE: **CIH 70350**. Emols.: R\$19,05. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Oficial o fiz digitar e conferi.



1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah-MT

Elmúcio Jacinto Moreira - Oficial

Avenida Paraná, nº 1433, Centro, Tapurah-MT - CEP 78573-000
Telefone Celular: (66)9 9912-8878 E-mail: rgitapurah@gmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR (Validade 30 dias)

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 8.695 original do livro nº 02 de Registro de Imóveis e tem Valor de Certidão.

Tapurah-MT, 07 de julho de 2025.

Emolumentos: R\$65,00 - Cód Ato: 545

Selo Digital: CIH 70413 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

A BUSCA REFERENTE A PRESENTE CERTIDÃO FOI FEITA NO CONTRADITÓRIO ÀS
12:23:41H NESTA DATA.

Certidão assinada digitalmente por

Fernanda Moreira da Silva - Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JN2PU-YPMVB-EVCHW-Z7V9C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fernanda Moreira Da Silva (CPF 060.622.111-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JN2PU-YPMVB-EVCHW-Z7V9C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>